



DOE PA nº 35.735 DE 06.03.2024
BOLETIM INFORMATIVO nº 003/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 487/2024 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

Considerando a necessidade de adaptar o 3º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional da graduação, bem como melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública, por meio do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

Considerando o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento Bombeiro Militar - CGS BM 2024, elaborado pelo Centro de Formação, Apefeiçoamento e Especialização (CFAE), com anuênciia da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, e analisado pela Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, sendo deliberado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP - CONSUP, ocorrida via remota no dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento Bombeiro Militar - CGS BM 2024, com carga horária de 300 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 135.610,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de fevereiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

